



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria n.º. 53/2021.

Rio dos Bois - TO, 01 de julho de 2021.

*"Autoriza viagem do Servidor, concede diárias e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução n.º. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** para atender ao interesse da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**1** – Autorizar o deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** até a **Cidade de Guaraí - TO**, No dia 01 de julho de 2021, cuja finalidade da viagem para tratar de assunto do interesse do Legislativo junto a **Contabilidade**.

**2**-- Conceder a servidora mencionado no item anterior ½ (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2021.

**Raimundo Maurílio Alves dos Santos**  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Servidor(a)  
CPF: **889.508.081-53**